
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº
26010001/2023

A U T O R I Z A Ç Ã O
I N E X I G I B I L I D A D E D E L I C I T A Ç Ã O

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos; Educação e Cultura; Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social; na gestão administrativa, compreendendo o exercício do ano de 2023 e janeiro de 2024, dos respectivos exercícios financeiros.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos; Educação e Cultura; Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social; na gestão administrativa, compreendendo o exercício do ano de 2023 e janeiro de 2024, dos respectivos exercícios financeiros., com o valor total de R\$ 4.883.760,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 26/01/2023

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:6DA86172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>